



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.623, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina GERALDA CONCEIÇÃO ALVES, a
atual Rua Um do Loteamento Recreio Ju
queriquerê neste Município.

(Autor Ver. Geraldo Nogueira da Silva)

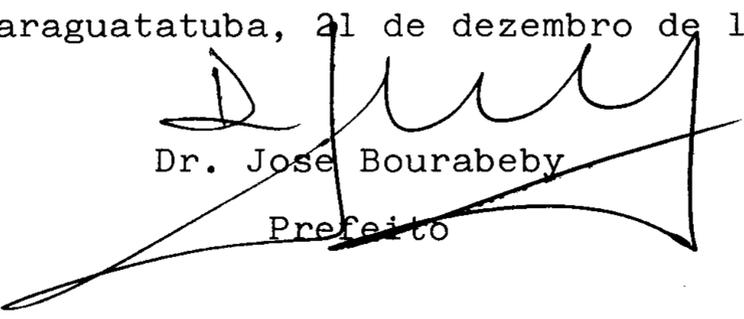
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Um do loteamento denominado Recreio Juquerique
rê, no Bairro Morro do Algodão neste Município, passa a de
nominar-se "Rua GERALDA CONCEIÇÃO ALVES".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa -
anexa.

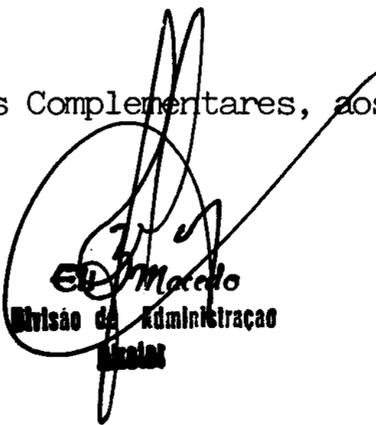
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1.989.


Ed. Macedo
Divisão de Administração
Municipal